

**11.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4.ª LEGISLATURA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1960****PRESIDÊNCIA** do Sr. Gustavo Martini.**SECRETÁRIOS**, Srs. Araripe Serpa e Vicente Botta.**O SR. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 18:55 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Antônio Mastrocola — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammógia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kheriakian — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Leonardo Ceravolo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandré Sobrinho — Coronel Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Germinial Fenjo — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Leônio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Moisés Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Rubens Granja — Diogo Bastos e Jamil Dualibi, e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farnat — Altmar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Anacleto Campanella — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Athié Jorge Coury — Bento Dias Gonzaga — Arruda Casanho — Dante Perri — Lot Neto — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — José Costa — Conceição da Costa Neves — Avallone Júnior — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Abreu Sodré — Walter Menk — Lincoln Feliciano e Roberto Brambilla.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.**O SR. 2.º SECRETÁRIO** procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.**O SR. PRESIDENTE** — Presentes à Casa 65 Srs. deputados. Está aberta a sessão.
Passa-se à**ORDEN DO DIA****PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE**

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, na forma do substitutivo, salvo emenda, o Projeto de lei n. 32-60, apresentado pelo Sr. Governador, abrindo crédito especial à Secretaria da Agricultura, destinado a atender ao pagamento de diferença de indenização devida por desapropriação de imóvel situado em Araçatuba. Parecer n. 420-60, da Comissão de Justiça, favorável. Com proposta de alteração oferecendo substitutivo. Parecer n. 3357-60, da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.
— Posta a votos, é aprovada a emenda.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, na forma do substitutivo, o Projeto de lei n. 232-60, apresentado pelo deputado Cid Franco,

criando o Serviço Estadual de Fiscalização e Controle das Radiações Ionizantes.

Parecer n. 651-60, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 2901-60, da Comissão de Saúde e Higiene, favorável, com substitutivo. Parecer n. 2.902-60, da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Antes de declarar encerrada a sessão, a Mesa informa que há em seu poder requerimento de convocação de sessão extraordinária para hoje, às 22:30 horas, com número regimental de assinaaturas, com o fim expresso de ser discutido e votado o Projeto de lei n. 154-60. Fica convocada essa sessão e encerrada a presente.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra para o dia 21, às 22:30 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA**PARA A 12.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA,
AOS 21 DE DEZEMBRO DE 1960****PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**

2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 154, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, estabelecendo normas de estímulo à exploração racional e econômica da propriedade rural. Com substitutivo e emendas. Parecer n. 2.201 de 1950, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de lei, e às emendas de Parecer favorável. Com proposta de alteração, oferecendo substitutivo. Parecer n. 3346, de 1960, da Comissão de Economia, favorável à Proposta de Alteração oferecendo 23 emendas apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno e contrário aos demais substitutivos e emendas. Parecer n. 3347, de 1960 da Comissão de Finanças favorável à Proposta de Alteração às emendas ns. 6 — 7 — 8 — 11 — 13 — 16 — 18 — 19 — 20 — 21 — 23 (com subemenda) 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69, oferecendo 3 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno e contrário às demais emendas.

P A U T A**PARA A 12.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA,
AOS 21 DE DEZEMBRO DE 1960****EM PAUTA POR CINCO (5) SESSÕES PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SENHORES DEPUTADOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 156 E 163 DO REGIMENTO INTERNO****4.ª SESSÃO**

Projeto de resolução n. 12, de 1960, apresentado pela Mesa, dispondo sobre concessão de abono aos funcionários e extranumerários da Secretaria da Assembleia Legislativa de São Paulo.

- /// -

**12.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4.ª LEGISLATURA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1960****PRESIDÊNCIA** dos Srs. Abreu Sodré, Araripe Serpa,
Cardoso Alves e Padre Godinho.**SECRETÁRIOS**, Srs.: Araripe Serpa, Vicente Botta
e Jacob Zveibil.**O SR. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 22:30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammógia — Anacleto Barbosa — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kheriakian — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandré Sobrinho — Germinial Fenjo — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Leônio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Moisés Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avallone Júnior — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Rubens Granja — Diogo Bastos e Jamil Dualibi e Roberto Brambilla, e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farnat — Altmar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Anacleto Campanella — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Arruda Casanho — Lot Neto — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Ioshifumi Utiyama — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — Luciano Nogueira Filho — Conceição da Costa Neves — Norberto Mayer Filho — Almeida Barbosa — Walter Menk e Lincoln Feliciano.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.**O SR. 2.º SECRETÁRIO** procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
Passa-se à**ORDEN DO DIA****PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 154-60, apresentado pelo Sr. Governador, estabelecendo normas de estímulo à exploração racional e econômica da propriedade rural. Com substitutivo e emendas. Parecer n. 2201-60, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto de lei e às emendas de parecer favorável. Com proposta de alteração, oferecendo substitutivo. Parecer n. 3346-60, da Comissão de Economia, favorável à proposta de alteração, oferecendo 23 emendas, apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno, e contrário aos demais substitutivos e emendas. Parecer n. 3347-60, da Comissão de Finanças favorável à proposta de alteração, às emendas n. 6 — 7 — 8 — 11 — 13 — 16 — 18 — 19 — 20 — 21 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53

— 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69, oferecendo 3 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno e contrário às demais emendas.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro verificação de presença.**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência indefere o requerimento do V. Exa. em virtude de existência de "quorum" para prosseguimento da sessão. (Pausa).

Na madrugada de hoje, o nobre deputado Hilário Torloni levantou uma questão de ordem solicitando à Mesa que informasse se as emendas oferecidas de acordo com o Artigo 61 do Regimento Interno seriam recebidas como sugestões de emendas e, portanto, apreciadas pelo Plenário.

A Presidência, resolvendo essa questão de ordem, informa que a comissão de mérito, a de Economia, aprovou o parecer do deputado Castelo Branco e acolheu 23 sugestões de emendas oferecidas na ocasião pelos Srs. deputados, as quais são publicadas juntamente com o parecer; acolheu o substitutivo a que se refere o parecer do deputado Castelo Branco e considerou prejudicadas as emendas aprovadas em 1.ª discussão e bem assim o substitutivo apresentado pelo deputado Luciano Lepera. Na Comissão de Finanças, aquele órgão técnico acolheu o parecer do deputado André Nunes Júnior exarado ao Projeto de lei n. 154-60 e 3 sugestões de emendas apresentadas pelos nobres deputados Anacleto Campanella, Jacob Pedro Carolo e Cid Franco. As sugestões de emendas apresentadas pelas entidades de classe não foram aceitas pelas comissões técnicas. Portanto, serão apreciadas pelo Plenário aquelas sugestões de emendas referidas no parecer tanto da comissão de mérito, de Economia como as emendas conclusivas ou que constam da conclusão do parecer da Comissão de Finanças.

Desta forma a Presidência resolve a questão de ordem apresentada pelo nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na questão de ordem levantada pelo nobre deputado Hilário Torloni, S. Exa., indagava se a Comissão de Finanças havia rejeitado, no seu parecer, as sugestões de emendas apresentadas. Na solução da questão de ordem que V. Exa. acaba de transmitir ao Plenário, V. Exa., não informa se aquelas sugestões de emendas apresentadas na Comissão de Finanças e que não foram apreciadas por essa Comissão, foram rejeitadas no parecer ou se, não fazendo referência a elas, o parecer teria sido rejeitado pela Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE — As emendas apresentadas como sugestões de emendas à Comissão de Economia, serão apreciadas pelo Plenário e foram aquelas formuladas na conclusão do parecer dessa Comissão. As emendas oferecidas na Comissão de Finanças foram as mencionadas pela Presidência na questão de ordem levantada pelo nobre deputado Hilário Torloni, e são emendas de autoria dos nobres deputados Anacleto Campanella, Jacob Pedro Carolo e Cid Franco, cada qual com uma emenda. As demais, como não foram consideradas pela Comissão de Economia, não poderão ser apreciadas pelo Plenário.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas para solicitar de V. Exa., que informe se essas emendas não consideradas foram rejeitadas pela Comissão de Finanças.